



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 043/2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a construção de bocas de lobo e canalização das águas decorrente das chuvas, na Rua Manoel Cruz, e que tal canalização ocorra num terreno baldio, na mesma rua na altura do nº 78, ao lado do Posto de Saúde “Roseli Oliveira Nakate”.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e comerciantes da localidade, vem sofrendo há anos com o descaso e falta de manutenção por parte do Executivo, com as fortes chuvas ocorridas, as residências estão sendo invadidas pela água, causando prejuízos.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 044 /2017

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que proceda à limpeza em toda extensão da vala localizada entre as ruas Romualdo Viliamavicius com a rua Diamantino Correia, próxima à Escola Estadual, no Bairro Raposo Tavares, e que seja providenciado o fechamento de uma caixa de concreto que está oferecendo riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta localidade procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois com as fortes chuvas e não havendo vazão de água, está ocorrendo inundações e acúmulo de escoto que está sendo despejado no referido local.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 045/2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção da estrada vicinal com início à rua Diamantino Correia, próximo à Escola Estadual Raposo Tavares, até o início de uma rua concretada que vem ao encontro da referida estrada, onde os munícipes tem acesso às chácaras.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, a manutenção dessa estrada, pois as fortes chuvas ocorridas tem prejudicado o acesso.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 046/2017.

Sr. Presidente:

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a manutenção (nívelação e cascalhamento) das seguintes ruas:

- a) Rua dos Pintassilgos, no Parque Três Meninos, a partir da chácara Recanto dos Pássaros, nº 14, passando pela Chácara Três Meninos da Sra. Cidoca, até o final da rua, na altura da chácara do Sr. João Roberto, trecho com aproximadamente 200 m de extensão.
- b) Rua dos Alcaídes, no Parque Três Meninos, trecho com aproximadamente 50 m de extensão, no entroncamento com a Rua dos Pintassilgos.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro solicitaram a este nobre edil, a manutenção dessas estradas, pois as fortes chuvas ocorridas tem prejudicado o acesso das pessoas e veículos que transitam no local.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 047/2017.

Sr. Presidente:

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a limpeza através de roçada das seguintes ruas:

- a) Rua Diamantino Correia e Rua Benedito Teixeira, ambas no bairro Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das referidas ruas solicitaram a este que subscreve, a presente propositura, uma vez que há anos, não tem sido realizado a limpeza adequada das margens.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 048/2017.

Sr. Presidente:

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a poda das árvores, localizadas nas seguintes ruas:

- a) Avenida José Ferreira Franco, canteiro central, em frente à Rodoviária.
- b) Rua Osvaldo Pompe e Rua Manoel Cruz, ambas no Bairro Raposo Tavares. .

JUSTIFICATIVA

Os transeuntes, feirantes, taxistas e proprietários de veículos em geral, procuraram este nobre vereador, solicitando esta propositura, pois devido a falta de poda das árvores, os galhos poderão causar acidentes, às pessoas e veículos estacionados, sendo também que a iluminação está prejudicada em todas as ruas citadas e que no período noturno às pessoas se tornam vulneráveis à esta situação.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 072/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve INDICA, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente seja encaminhada ao Exmo. Senhor Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que verifique a possibilidade de fixação de placas informando o número telefônico do conselho Tutelar nos estabelecimentos públicos. Justifico a presente tendo em mente que a Lei 8069 de 13/07/1990 – Estatuto da criança e do Adolescente, veio assegurar direitos e garantias já preconizados na Constituição Federal às Crianças e adolescentes. Porém, esses direitos coma vigência do referido Estatuto, tiveram sua efetividade aumentada segundo o Art. 3º, “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa Lei, assegurando-se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”. Em seu Art. 4º dispõe que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Também garante à criança e ao adolescente o direito ao respeito quando, em seu Art. 5º diz que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da Lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. É importante que todo cidadão se sensibilize com as diárias agressões à criança e ao adolescente, e faça sua parte, aplicando à Lei, impedindo a violência e maus tratos e denunciando ao Conselho Tutelar. Portanto esta propositura, aproxima o indivíduo do cumprimento da lei, pois possibilita que o mesmo aja em favor dos mais fracos, corrigindo e até evitando os maus tratos à nossas crianças e adolescentes.

Certo de contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, desde já agradeço.

Sala das Sessões Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 23 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 073/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção da estrada vicinal do Bairro Guanhanhã, Rio Calmo, com maquinário especializado, atendendo-se pedidos dos produtores agrícolas.

Certo de contarmos com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, desde já agradeço.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 23 de fevereiro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador – 1º Secretário



Luiz Antônio Franco Alixandria
Vereador – Presidente





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 094/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção da estrada vicinal Fazenda Laranjeiras, Distrito de Ana Dias até a localidade denominada Sítio do Sr. Alfredo, com maquinário especializado, atendendo-se pedidos dos produtores agrícolas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador – 1º Secretário





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 095/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a limpeza das valas e manilhas do início da Estrada do Guanhãnhã, tendo como ponto de referencia, próximo a residência do Sr. Albertino.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador – 1º Secretário





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 096/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção com maquinário especializado e cascalhamento da Estrada do Bambuzinho, após a Ponte tendo como ponto de referencia a residência do Sr. Dedé e o ponto de onibús.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador – 1º Secretário





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 097/2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize dentre os meios legais vigentes a dispensa de comparecer ao serviço, sem prejuízo do vencimento do funcionário público no dia de seu aniversário.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, tem o presente a finalidade em poder estar com a presente matéria, oferecendo ao Funcionário Público Municipal a oportunidade em aproveitar o dia inteiro juntamente com seus familiares no dia de seu aniversário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador – 1º Secretário





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102/2017

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que solicite ao Departamento competente que estude a possibilidade de instalação nas praças do centro da cidade de Itariri, Raposo Tavares e no Distrito de Ana Dias, sinal de internet Wi-fi livre e gratuito, para que frequentadores e usuários das referidas praças públicas municipais, possam usufruir desse serviço, através de celular, smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-fi de conexão à internet, devendo a página inicial do navegador estar sempre integrada a Home Page da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, tornar as praças públicas num ambiente agradável, onde as pessoas compareçam com maior frequência e instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo de uso exclusivo para acesso às notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento etc., que proporcionem interação e conhecimento.

A internet hoje é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, de forma que sua implementação trará maior conforto e uma maior qualidade de vida à população. A disponibilização do serviço pode ainda incentivar a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativo. Sem dúvidas a implementação de um serviço de Wi-fi gratuito irá trazer grandes benefícios para o Município. Além de ser um atrativo a mais aos espaços públicos, além de fomentar o comércio local no entorno dessas praças.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 103/2017.

Senhor Presidente,

Considerando a proximidade e integração com cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista e que reunimos características similares;

Considerando que pertencer a Região Metropolitana da Baixada Santista, possibilita à cidade de Itariri o fortalecimento no desenvolvimento do turismo regional e ao desenvolvimento econômico.

Considerando a exuberante e preservada Mata Atlântica em nossa cidade e os recursos hídricos como:

- ✓ Pedra da Moça;
- ✓ Cachoeira do Saltinho;
- ✓ Pedra da Onça;
- ✓ Laje do Rio do Azeite;
- ✓ Prainha;
- ✓ Cachoeira da Italiana;
- ✓ Rio das Pedras;
- ✓ Cachoeira dos Deuses;
- ✓ Pedra do Macaco, dentre outros.

Isto posto o Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni , DD. Prefeito Municipal de Itariri, interceda junto ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, do Governo do Estado de São Paulo, Samuel Moreira Junior, para que verifique a possibilidade da cidade de Itariri, pertencer a Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Sala das Sessões “Vereador Henrique Ferreira Monteiro”, aos 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 104/ 2017.

Sr. Presidente:

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni , DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a inscrição do município no projeto “Esporte Social” do Governo do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, pois o projeto vem de encontro à necessidade de atender as crianças dos bairros e do centro da cidade, com diversas modalidades esportivas, o referido projeto tem como objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc.)

O projeto é voltado para crianças e adolescentes na faixa de 7 a 14 anos, estudantes da rede pública de ensino, de pessoas com deficiência e de idosos que estejam em situação de risco social.

O projeto é 100% custeado pelo Governo do Estado, sendo repassado ao parceiro o valor de R\$ 60.000,00, para contratar profissionais e estagiários, materiais de consumo (esportivos, pedagógicos e gêneros alimentícios).

Em razão da propositura ser de extrema relevância, solicito ao Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor de Esporte que atenda o referido pedido.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 112/2017.

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a celebração de convênio, com o Governo do Estado de São Paulo, no Programa Melhor Caminho.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Programa é recuperar estradas rurais e estimular o desenvolvimento, coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e realizado pela Codasp - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo, tal programa vem de encontro às necessidades do município, isso significa simplificar a vida do agricultor facilitando o escoamento dos produtos, mas também para que a população tenha acesso aos serviços básicos de saúde e educação com mais conforto.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 13 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142 / 2017.

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à empresa ELEKTRO, solicitando substituição dos postes de eletrificação que estejam em péssimo estado de conservação.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das localidades, Ana Dias, Raposo Tavares, Parque Três Meninos e outros, solicitaram aos nobres edis a presente propositura, e que a empresa Elektro, não está dando atenção devida aos mesmos, pois já fizeram contato através do serviço 0800, há alguns meses e nada foi feito.

Segue relação da localização dos referidos postes, bem como fotos em anexo.

1) Rua José Delfino, entre as residências de nº 12 e 18, no bairro Raposo Tavares.

2) Rua das Dálías, nº 65 - Vila Boa Esperança

3) Rua dos Pássaros, Parque Três Meninos

4) Rua Anízio Pedro Oliveira, nº 35 - Raposo Tavares

5) Rua Issamu Yamashita Fuji, Raposo Tavares (em frente a Igreja Assembléia de Deus Senhor da Seara).

6) Rua Manoel Marque de Freitas, Jardim Primavera - Raposo Tavares (poste de nº 109, com a base toda queimada).

7) Rua Vereador Antônio Rodrigues, 240 - Distrito Ana Dias



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador

Beatris Ferreira do Nascimento
Vereadora

Luiz Antônio Franco Alixandria
Vereado Presidente

Marcelo Britto
Vereador

Milene Damasceno
Vereadora

Maurício José Marinho Ferreira
Vereador

Carlos Rocha Ribeiro
Vereador

Rafael Gustavo Peroni
Vereador

Aiton França dos Santos
Vereador

Josimar da Silva Teixeira
Vereador

Sérgio Hideki Kian
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 143/ 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção e cascalhamento, com maquinário especializado, das ruas Manoel Marques de Freitas e Projetada Sete, do início ao nº 120, trecho com aproximadamente 100 m de extensão, Jardim Primavera, no bairro Raposo Tavares, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, a manutenção dessa rua, pois as fortes chuvas ocorridas tem prejudicado o acesso de veículos e dos munícipes que por lá transitam.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 144/ 2017

Ementa: Criação da Agricultura Familiar

Exmo. Sr. Presidente;

O vereador Aloísio, nos termos regimentais vigentes indica à Vossa Excelência, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, estudos preliminares que viabilize a criação da agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oferecer alimentos saudáveis às escolas, creches e outras.

Considerando que a lei 11.497 de 2009, determina que pelo menos 80% dos municípios brasileiros adquiram produtos da agricultura familiar, para uso na alimentação escolar.

Considerando que 30% do montante repassado aos municípios pelo (FNDE) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é para a compra de merenda seja direcionado para pequenos produtores.

Considerando que as escolas, creches e outras, terão produtos de qualidade.

Esses produtos poderão ser repassados para a prefeitura a preço de custo, podendo ter uma economia considerável e ainda ajudar os "homens da terra".

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 145/ 2017.

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, junto ao setor competente para que faça a retirada de uma lixeira existente no centro do Bairro Raposo Tavares e que seja construída novas lixeiras na Avenida Miguel Rufo, sentido campo de Futebol e bem distante das residências e outra na localidade conhecida como corte caixão, no mesmo bairro, mais sentido ao Bairro Areia Branca.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Raposo Tavares vem sofrendo há quatro anos com a construção de uma lixeira no centro do bairro, que é utilizada principalmente por chacareiros ou por pessoas que não possui a coleta do lixo em sua rua, no local observa-se ratos, cães, gatos, urubus,.... deixando no centro do bairro uma situação visível.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 146 / 2017.

Sr. Presidente,

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal auscultado o Insigne Plenário, para que determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências, no sentido de implantar redutores de velocidade tipo lombada na Rua Flávio Trigo, Centro da cidade, uma antes e outra após à EMEI Maria Augusta.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos munícipes, pais de alunos, é que solicitamos a construção destas lombadas. A necessidade da implantação dos redutores se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco as crianças que frequentam à referida escola, durante suas entradas ou saídas. Vale frisar que após a colocação das lombadas, que o Departamento competente, indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 147/ 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmº Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a pintura das faixas de pedestre, na rua Flávio Trigo, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes, pais de alunos relataram a este nobre edil, que os veículos estão estacionando em cima das faixas de pedestre, não estão respeitando os transeuntes, prejudicando a travessia dos alunos que estudam na EMEI Maria Augusta.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 148 / 2017

Exmo Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao Departamento competente, solicitando a disponibilização de profissionais para ajudar na elaboração de projetos e captação de recursos para projetos sociais, culturais, habitacionais, capacitação profissional e esportivos em Itariri.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é muito importante, pois nosso Município precisa investir mais em projetos sociais, culturais, habitacionais, capacitação profissional e esportivos, atraindo tanto os jovens, quanto adultos e idosos. Mas para isso acontecer, torna-se necessário que o Executivo viabilize profissionais para ajudar na elaboração de projetos destes segmentos.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 149/ 2017

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se conceda com a máxima urgência um quite lanche para alimentação de todos os pacientes do município que fazem tratamento de saúde em outras cidades e saem muito cedo para viagem com veículos da municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Tal medida vem de encontro por este vereador ser procurado por diversos pacientes e ao mesmo tempo verificar pessoalmente a necessidade deste importante benefício a todos os munícipes que fazem tratamento de saúde em outras localidades. O atendimento desta propositura por parte desta Administração Municipal será de grande relevância e de extrema importância por atender a todos os pacientes que em muitos casos saem muito cedo e em jejum para fazer exames e tratamentos de saúde, e após todos os procedimentos ficam sem se alimentar durante o dia todo por não terem condições financeiras, onde os atendimentos são em horários diferenciados e desta forma o quite lanche vem amenizar a falta desta alimentação oferecendo um conforto maior a todos que já passa pelo desconforto e constrangimento de enfrentar algum tipo de doença. E desta forma vale salientar que a administração estará fazendo um grande investimento no setor de saúde de nosso município tornando o, referência em toda a região.

Diante ao exposto, cabe a Administração Municipal tomar as medidas necessárias. Para tanto, peço ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Casa, que após os trâmites legais, seja dado conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 30 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 151/ 2017

Exmo. Sr. Presidente;

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente elaboração de projeto, com o objetivo de celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme condições estabelecidas em Edital, através do site: **www.condeca.sp.gov.br**

JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, com fulcro na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016 e na Lei federal nº 8.666, de 21.06.1993 e Decreto estadual nº 59.215, de 21.05.2013, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de projetos a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/SP e apresentados por organizações da sociedade civil e por Municípios paulistas interessados em celebrar termo de fomento e convênio, respectivamente, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa de direitos, ou em programas para cumprimento de medidas sócio educativas, de crianças, adolescentes, famílias com crianças ou adolescentes, instituições, gestores, operadores e outros agentes nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1. Entende-se por propostas os projetos que abranjam atividades ou ações a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, limitado a 12 (doze) meses, e que envolvam programas de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes em conformidade com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo e que sejam inovadores ou complementares a essas políticas, conforme Deliberação CONDECA nº001, de 14 de janeiro de 2014.

1.2. Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA/SP, nos termos do artigo 13, da Deliberação CONDECA nº 001, de 14 de janeiro de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 03 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 186/ 2017

Senhor Presidente:

O Vereador Aloísio Antunes Batista, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário requer a Mesa que encaminhe ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Dinamérico Gonçalves Peroni, para que através do setor competente, seja garantido o cumprimento da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em toda a rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Constituição de 1988, especialmente com a promulgação e vigência do Estatuto do Idoso, os direitos deste segmento importante da sociedade passaram a ter visibilidade e proteção diferenciadas.

A Lei 10.741/2003 veio para garantir prioridade absoluta para a realização dos direitos da pessoa idosa. Essa prioridade compreende um conjunto de ações indicadas que dentre elas podemos destacar o atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população e também a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social.

O Estado Democrático e Social de Direito deve se preocupar não apenas em estabelecer as normas que garantam uma participação digna dos idosos, mas também assegurar que as normas sejam efetivas.

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo no sentido de assegurar tais direitos, peço aos nobres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 187 / 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente para que estude a viabilidade da abertura e interligação, com maquinário especializado, das ruas Manoel Marques de Freitas com a rua Diamantino Correia, ambas no bairro Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, relatando dos riscos de acidentes no trevo de acesso ao jardim Primavera, pois o local é próximo de uma curva perigosa e que a interligação entre as referidas ruas facilitará o acesso das pessoas e veículos ao Bairro Raposo Tavares.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 188 / 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a manutenção e cascalhamento da Rua Três (trecho de subida com 50 m de extensão), com maquinário especializado, bairro Raposo Tavares, neste município. A referida rua localiza-se no lado inverso ao Jd. Primavera.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, a manutenção dessa rua, pois o veículo escolar e demais veículos que por lá transitam estão encontrando dificuldades ao acesso.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 189/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente no sentido de agilizar o alvará de funcionamento dos taxistas que realmente comprovarem exercer a atividade no município.

JUSTIFICATIVA

Os taxistas que exercem a profissão, solicitaram a este nobre edil, interceder junto ao executivo para que providencie a expedição dos alvarás, pois a empresa ARTESP em suas fiscalizações rotineiras tem solicitado aos mesmos tais documentos.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 190/ 2017

Ementa: desapropriação da área do Campo de Futebol existente no Bairro Raposo Tavares

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que através dos meios legais, faça a desapropriação da área do Campo de Futebol.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a área em questão, já é um campo de futebol e que segundo relatos dos moradores mais antigo, o referido local vem sendo utilizado para a prática esportiva desde o ano de 1945.

Considerando que ao longo desses anos a manutenção e investimentos, sempre ficou a critério dos próprios esportistas.

Considerando que após a realização de uma reunião, no dia 13/04/2017, com a presença do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, Vice prefeito Exmo Sr. Sinval Oliveira Silva, Presidente da Câmara Exmo. Sr. Luiz Antônio Franco Alixandria, Diretor de Esporte Exmo Sr. Artur Escaleira, Vereadores Aloísio Antunes Batista e Rafael Gustavo Peroni e diversos moradores do bairro, que por unanimidade apoiaram a ideia de desapropriação.

Considerando ser uma área de relevante interesse social, rogo pela aprovação da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 191/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a manutenção e cascalhamento da estrada com início no sítio do Sr. Camilo e término na propriedade do Sr. Joaquim, com maquinário especializado, neste município. A referida estrada está compreendida na confluência com estrada do Guanhanhã.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 17 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 212/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente em proceder os reparos que se fazem necessários e cascalhamento da estrada Abdon Torquato de Oliveira, Bairro Bela Vista, atendendo-se pedidos dos moradores, no sentido de garantir o acesso as respectivas moradias.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 25 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 213/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente em proceder os reparos que se fazem necessários e cascalhamento da estrada do Bairro da Caixa d'Água, tendo como ponto de referencia a propriedade da Sra. Jacira até a Ponte do referido Bairro, atendendo-se pedidos dos moradores, no sentido de garantir o acesso as respectivas moradias e escoamento da produção agrícola.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 27 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 223/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente em proceder os reparos que se fazem necessários e cascalhamento da Rua: Manoel Gomes Filho, Jardim Primavera, por cerca de trezentos metros após a parte concretada, pois a referida Rua é estreita e não comporta a passagem de dois veículos ao mesmo tempo.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 25 de abril de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 226/2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de uma linha telefônica no Posto de Saúde "Roseli Oliveira Nakate", no bairro Raposo Tavares, neste município

JUSTIFICATIVA

O Posto de Saúde não possui linha telefônica, e diversos moradores solicitaram a este Vereador, a indicação da propositura, pois conforme relato, a falta de comunicação, prejudica às pessoas que às vezes perde a viagem quando vem em busca de resultados de exames e outros e que ainda não estão prontos.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 02 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 227 / 2017

Exmo. Sr. Presidente;

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente medidas necessárias de interesse público, no sentido de que seja feito o conserto da ponte de madeira na estrada rural do Guanhanhã, na altura do sítio do Sr. Bruno, neste município, para que os moradores possam se deslocar para outros bairros e centro da cidade em segurança, assegurando desta forma a integridade física daqueles que necessitam transitar diariamente pelo local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo, para que seja feito o conserto na ponte de madeira, na estrada mencionada, pois, a ponte existente se encontra com o madeiramento quebrado, não oferecendo segurança de travessia à população, veículos escolar, caminhões,... Dessa forma, os moradores cobram do Poder Público, urgência na realização desse serviço.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 02 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 244/ 2017

Exmo. Sr. Presidente;

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor competente providenciar a capina do mato no Campo de Futebol do Bairro Raposo Tavares, objetivando atender a várias solicitações dos praticantes de futebol, pois devido ao mato estar alto, dificulta a pratica esportiva.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br *E-mail* diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 245 / 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente do Executivo a pintura e conservação do Portal de entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o total estado de abandono em que se encontra o nosso portal, sendo um dos locais de entrada e saída, para a nossa cidade, que após o atendimento da propositura, será visto com bons olhos pelos moradores e visitantes.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 246/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto a empresa VIVO Telefônica Brasil, solicitando que seja realizado uma vistoria (troca / manutenção de equipamentos) na torre da referida empresa, situada no Bairro Areia Branca.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Areia Branca, informaram a este nobre edil, que o sinal de telefonia celular da empresa Vivo, estava atendendo às necessidades dos usuários da localidade e que após a última vistoria dos técnicos no local, o sinal passou a ficar ruim, prejudicando o contato com familiares, amigos e solicitação de serviços de urgência como saúde e segurança pública.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 247/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerco Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que solicite ao Departamento competente que construa um reservatório para armazenamento de água na Escola Municipal do Bairro Nova Itariri, e que seja instalado uma bomba d' água, com a finalidade de abastecer a caixa d' água principal que fica a aproximadamente 3,5 metros do solo.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, constatei a falta de abastecimento da caixa d' água, ocorrendo prejuízo para todos os alunos e funcionários, inclusive no momento da visita verifiquei que a água estava sendo carregada em baldes para limpar os vasos sanitários.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 248/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que solicite ao Departamento competente que construa um palco de madeira, na Escola Municipal do Bairro Nova Itariri.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, constatei o empenho dos professores e a participação dos alunos, na preparação de atividades para apresentação, mas como o local / pátio não possui um local apropriado, principalmente nas datas comemorativas, as apresentações ficam prejudicadas.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 249/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que solicite ao Departamento competente, a substituição da placa contendo o nome da Escola Municipal da Nova Itariri, pela placa E.M.E.F. PROFª IVETE SANTANA PINTO.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 250/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que solicite ao Departamento competente, a manutenção ou troca de diversas grades e elementos vazados, instalados no solo, onde ocorre o escoamento de água, na Escola Municipal Nova Itariri.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, constei que as grades estão enferrujadas, os elementos vazados estão quebrados, com diversos buracos, onde os alunos e funcionários transitam, podendo ocasionar acidentes graves, para amenizar os riscos os funcionários utilizam cones de sinalização de solo indicando perigo.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 11 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 263/ 2017

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao Departamento Municipal competente, solicitando que seja elaborada proposta para apoio financeiro aos Projetos voltados à implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo (Padrão e Paradesporto), conforme publicado no Diário Oficial da União nº 90 de 12/05/2017.

Justifico a presente tendo em mente que o Programa Segundo Tempo (PST) é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Esportes, Educação, lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte (ME), no qual visa democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social. O prazo final para cadastro e envio da proposta será em 12/06/2017, e os Sites para consulta são: www.esporte.gov.br / www.brasil.gov.br / <http://portal.convenios.gov.br/>; assim sendo o PST Padrão vai atender crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos. Já o PST Paradesporto é destinado prioritariamente a pessoas com deficiência a partir dos seis anos de idade e vem de encontro às necessidades do nosso município na área do esporte / lazer.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento desta propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 15 de maio de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 276 / 2017

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que solicite ao Departamento competente, a inscrição do município no Programa Frota Nova.

Com subsídio do governo estadual, o programa permitirá isenção de taxa de juros para ajudar os municípios na renovação da frota para aquisição de ambulâncias e outros veículos, a fim de melhorar a prestação dos serviços públicos. “Todo juros o Estado vai pagar. Quem tirar R\$ 500 mil reais, pagará por mês R\$ 7 mil. Quem tirar R\$ 250 mil para comprar equipamentos, por exemplo, vai pagar R\$ 3,5 mil por mês e nos primeiros seis meses não paga nada. Mais uma medida para ajudar as prefeituras a trocarem suas ambulâncias, tratores, caminhões”. Pelo programa, o limite máximo de financiamento será de R\$ 500 mil por município, que terá prazo de até seis anos para pagar, incluídos seis meses de carência. Assim, as prefeituras ficarão isentas da taxa de juros, equalizada pelo governo paulista, pagando apenas a amortização do valor principal atualizado pelo IPCA. Em caso de inadimplência, os juros cobrados por parcela em atraso serão de 9,5% ao ano. Entre os veículos financiáveis estão ambulâncias; vans de transporte de passageiros, ônibus escolares, escavadeiras hidráulicas; retroescavadeiras, pás-carregadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes.“ É fundamental que os municípios tenham frotas novas e modernas para atender a população com qualidade. Este programa permitirá que as prefeituras realizem os investimentos necessários com condições muito mais acessíveis e sem comprometer o orçamento municipal”.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 01 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

RETIRADO DA PAUTA

INDICAÇÃO Nº 281/ 2017

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que solicite ao Departamento competente, a inscrição do Município de Itariri no Programa de qualificação profissional.

O Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), que oferece cursos básicos de qualificação profissional de acordo com as demandas regionais. O objetivo é capacitar gratuitamente a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho ou que deseja ter seu próprio negócio.

Podem participar do Programa pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam no Estado de São Paulo. Será dada prioridade aos candidatos: que estejam desempregados, com maior idade, baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares.

O Programa atende, além de todos aqueles que estão em busca de qualificação profissional, públicos específicos tais como pessoas com deficiência, beneficiários do programa estadual de transferência de renda (Renda Cidadã), famílias dos programas habitacionais da CDHU, reeducandos em regime semi aberto e egressos do sistema penitenciário.

O Programa oferece mais de 150 modalidades de cursos gratuitos, com duração de até três meses, nas áreas de construção civil, comércio, serviços, indústria e transporte, dependendo do tipo de ocupação. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira (podendo estender-se aos sábados), em unidades fixas do Via Rápida Emprego, que estão localizadas em regiões estratégicas do Estado de São Paulo e em unidades móveis (carretas) que são estruturadas com laboratórios e espaços adequados para a qualificação do trabalhador.

Os cursos são disponibilizados de acordo com as necessidades regionais, identificadas com base nas informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego; dos diagnósticos de emprego elaborados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e demandas municipais.



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

A presente propositura foi encaminhada a este nobre edil, através da assessoria do deputado Estadual Márcio Camargo, pois após pesquisa constataram que o nosso município não consta até o momento do cadastro de interesse.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 02 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador



Carlos Rocha Ribeiro

Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 283/ 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção e cascalhamento, com maquinário especializado, das ruas do bairro Nova Itariri, bem como roçada e limpeza das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a estes nobres edis, após reunião, a manutenção das ruas, pois está sendo difícil a locomoção dos moradores e dos veículos que por lá transitam, devido ao descaso da gestão anterior.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 05 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 284 / 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Setor Competente para que seja realizado a manutenção e cascalhamento, com maquinário especializado, das ruas do bairro Jardim Quiles, bem como roçada e limpeza das mesmas.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a estes nobres edis, após reunião, a manutenção das ruas, pois está sendo difícil a locomoção dos moradores e dos veículos que por lá transitam, devido ao descaso da gestão anterior.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 05 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 285 / 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que interceda junto à empresa Vilela Engenharia, pra que a mesma verifique a ocorrência de diversas lâmpadas ficarem apagadas por alguns minutos, voltar a acender e apagar novamente, sendo esta situação relatada pelos moradores e transeuntes, da Rua Diamantino Correia (início da rua de terra até a Congregação Cristã do Brasil), Bairro Raposo Tavares

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade e transeuntes solicitaram a este nobre edil, a propositura, devido ser um local que quando das lâmpadas apagadas, oferece diversos riscos a todos.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 05 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 286/ 2017

Sr. Presidente,

Os Vereadores que a este subscrevem, Indicam que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI, para que interceda junto ao Ilustríssimo Diretor de Esporte Artur Escaleira, para que determine ao Departamento competente, a colocação de traves e limpeza da área próximo à entrada do bairro Nova Itariri, onde conforme relato de diversas pessoas sempre foi utilizado como área de laser para a prática esportiva.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do bairro Nova Itariri, após reunião com os nobres Vereadores, clama por condições favoráveis para a prática de esporte, atividade inviabilizada pelas más condições em que o referido local, pois o campo de futebol se encontra atualmente, necessitando urgentemente de uma limpeza geral em toda a sua extensão e colocação de traves.

A prática de esportes beneficia o ser humano e é uma ótima fonte de vitalidade, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e ajuda a restabelecer a auto-estima das pessoas.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 05 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 300/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciada os reparos que se fazem necessários na ponte do Bairro Raposo Tavares, tendo como ponto de referencia o acesso a propriedade do Sr. Mynioshi, atendendo pedidos dos moradores para melhor segurança no escoamento da produção agrícola e acesso de veículos escolares e da saúde.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 19 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 301/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciado os reparos que se fazem necessários com maquinário especializado e cascalhamento em cerca de cem metros da Rua do Bairro da Caixa D'Água, com início em uma ponte recentemente reparada, sentido Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega, atendendo pedidos dos moradores.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 19 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 302/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciada a roçada do mato existente no Posto de Saúde e Quadra de Esporte do Bairro Nova Itariri, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria no aspecto de conservação, e facilitar o acesso.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 19 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 305/ 2017.

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado reparos no piso de concreto sito à: Rua Benedito Teixeira (em toda sua extensão), Bairro Raposo Tavares, município de Itariri.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua solicitaram a este que subscreve, a presente propositura, uma vez que há anos, não tem sido realizado manutenção na referida rua, que encontra-se esburacada, com as malhas de ferro expostas.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 19 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 306/ 2017.

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado dentre os meios legais vigentes a elaboração de um Projeto de Lei que Declare Cidade-Irmãs os Município de Itariri/SP e Cubatão/SP, objetivando estabelecer entre os municípios laços de cooperação em nível especial econômico e cultural.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 19 de junho de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Luiz Antônio Franco Alixandria
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 318/2017

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários nos sextavados, situados à Rua Engº Clay Presgrave do Amaral, Distrito de Ana Dias, nesse município.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 31 DE JULHO DE 2017

Aloísio Antunes Batista
Vereador

Rafael Gustavo Peroni
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 319/2017

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie melhorias nas calçadas, rampas para pessoas com deficiência, localizadas no centro da cidade de Itariri, que sejam de responsabilidade do executivo.

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que há anos não se realiza serviços de manutenção das mesmas, além da melhoria para as pessoas que utilizam esses espaços.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 31 DE JULHO DE 2017

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 320 /2017

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a devida limpeza de três valas sito à:

1) Paralela à Estação Ferroviária no bairro Raposo Tavares;

2) Atrás do Posto de Saúde "Roseli Oliveira Nakate", no bairro Raposo Tavares;

3) Início à Rua Diamantino Correia até a Rua Romualdo Villiamavicius, no bairro Raposo Tavares.

Tais solicitações se fazem necessárias, devido em épocas de chuvas transbordarem devido a sujeiras, mato alto, causando transtornos aos moradores.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 31 DE JULHO DE 2017

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 334/ 2017

Institui o Programa Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Itariri e dá outras Providências.

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que estude a possibilidade de criar através de lei municipal o Banco de Alimentos da Prefeitura Municipal de Itariri.

O Banco de Alimentos do Município de Itariri terá como objetivos:

- I - arrecadar, dos produtores rurais, dos estabelecimentos industriais e comerciais e da comunidade em geral, alimentos de comercialização inviável, mas em condições próprias para o consumo com segurança e distribuí-los à população em situação de vulnerabilidade social;
- II - garantir, através de meios próprios ou em parceria com empresas e laboratórios idôneos, a classificação e a certificação da segurança sanitária dos alimentos distribuídos;
- III - incentivar a realização de pesquisas e debates sobre temas relacionados à segurança alimentar e a políticas públicas de erradicação da fome;
- IV - promover intercâmbio permanente de experiências com entidades nacionais e internacionais que operem programas semelhantes;
- V - desenvolver cursos de capacitação destinados a difundir técnicas de redução dos riscos e desperdícios junto às entidades doadoras e receptoras;
- VI - monitorar a destinação e o uso dos gêneros alimentícios distribuídos; e
- VII – fiscalizar as feiras-livres, comboios, mercados, postos volantes de vendas de produtos agrícolas e pesqueiros e campanhas de popularização das safras, através dos Agentes de Fiscalização.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 14 de agosto de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador

Rafael Gustavo Peroni
Vereador

Luiz Antônio Franco Alixandria
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 335/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a colocação de lixeiras móveis nas praças localizadas em todos os bairros, na cidade de Itariri.

JUSTIFICATIVA

Este nobre edil, tem sido constantemente cobrado pelos munícipes, a falta de lixeiras móveis em todas as praças, pois procuram locais para acondicionar de forma correta o lixo e não encontra.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 14 de agosto de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 336/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a substituição de diversas lâmpadas, nos refletores da quadra de esporte, localizada no bairro Nova Itariri.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e atletas do bairro Nova Itariri, solicita uma atenção especial ao poder executivo, no atendimento da Propositura, pois a falta de iluminação está impedindo a prática de esportes, no período noturno, e que o bairro é carente de áreas esportivas.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 14 de agosto de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 354/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade em adotar o PROGRAMA MEU BAIRRO MELHOR, em todos os bairros da cidade de Itariri, a exemplo de algumas cidades como Peruíbe, Miracatu,...que adotaram tal iniciativa e vem dando certo

JUSTIFICATIVA

Para melhoria da qualidade de vida dos moradores da nossa cidade, é de suma importância a criação de um Programa que atenda as necessidades dos bairros, como limpeza de valas, roçada, tapagem de buraco nas ruas, poda de árvores, cascalhamento de ruas, pintura de guias, pintura de lombadas, pintura de faixa de pedestre, melhoria nas calçadas e rampas de acesso de responsabilidade da Prefeitura, colocação de lixeiras, dentre outros.

Nesse programa este nobre vereador sugere a participação de todos os setores como: saúde, educação, meio ambiente, esporte, obras,... cada setor elaborará um plano de trabalho e a cada 15 dias um bairro seria contemplado, com todos os profissionais e voluntários envolvidos.

Caso o executivo adote esse programa, haverá um grande impacto, quanto às melhorias, entendendo que o trabalho coletivo, inclusive com a participação voluntária da população trará resultados positivos a curto prazo.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 04 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br [E-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 355/2017.

“Dispõe sobre reparos na
Estrada Vicinal do Bairro
Guanhanhã”.

Senhor Presidente,

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminhada ao Exmo Sr. Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a manutenção da estrada vicinal do Bairro Guanhanhã.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 04 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 356/2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente para que em caráter de URGÊNCIA, faça a limpeza de tubulação com equipamento especializado, sito às Ruas; Osvaldo Pompe e Manoel Cruz, no bairro Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

Este nobre edil, vem recebendo reclamações constante, dos moradores e comerciantes da localidade, pois quando chove o problema torna-se visível, alagando uma extensa área, trazendo prejuízos.

Há anos o problema apontado ocorre, sendo assim pedimos uma atenção especial, tenho conhecimento que o veículo / equipamento que faz este tipo de serviço, vem de fora da cidade e como sugestão que se dê atenção, também a outros locais que vem sofrendo com tubulações entupidas e consequente inundações.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 04 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 357/ 2017

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento de Esporte, estudar a possibilidade de um profissional da área de Educação Física, desenvolver atividades de exercícios físicos duas vezes por semana, das 16:00 h às 18:00 h, no espaço do Campo de Futebol do Raposo Tavares, aos interessados.

JUSTIFICATIVA

É crescente o número de pessoas de várias faixa etária, que frequentam o campo de futebol do Raposo Tavares, em busca da prática de exercícios físicos, ocorre que estas pessoas não tem acompanhamento por profissional especializado.

Todos nós temos conhecimento que a prática de exercícios físicos, traz benefícios à saúde e que mais pessoas teriam interesse, caso um profissional passe a acompanhá-los.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 04 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 363/2017.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve Indica que, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminhada ao Exmo Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que viabilize dentre os meios legais vigentes a implantação através de Projeto de lei "**Menor Aprendiz**", no município de Itariri, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é de grande importância para o município de Itariri, visando contribuir com o desenvolvimento escolar, familiar, social e de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho. O presente projeto compreende ajuda prestada aos adolescentes para resolver problemas referentes à escolha de uma profissão ou ao processo profissional, levando-se em conta as características do menor e a relação com as possibilidades de mercado. O Programa "**Menor Aprendiz**" abre espaço para a preparação pré-profissional, a qual deve incluir uma instrução geral e prática apropriada à idade dos menores, para continuar e completar a educação recebida anteriormente; dar uma idéia do trabalho prático e desenvolver o gosto por ele e o interesse pela formação; revelar interesse, habilidades profissionais e favorecer a aptidão profissional ulterior. A formação profissional é o gênero e a aprendizagem, sua espécie. O Estatuto da Criança e do Adolescente define a aprendizagem como modalidade de formação técnico-profissional. Através da aprovação do presente projeto o município estará garantindo aos adolescentes uma oportunidade de ingresso ao primeiro emprego e também contribuir com o aumento de renda das suas famílias trazendo grandes benefícios para o convívio social na sociedade local. No projeto, consta ainda, que o menor que for participar deverá estar matriculado na escola, seja ela Ensino Fundamental, Médio, Técnico ou outros. Portanto, além da oportunidade de emprego, tem como objetivo a formação desses menores, para continuarem no mercado de trabalho. O município de Itariri, tem que valorizar seus jovens e adolescentes dando oportunidade a eles, pois eles são o futuro do nosso município. Esperamos, portanto, contar com especial atenção do Executivo, quanto à aprovação do projeto em exame para melhoria das condições sociais das crianças e adolescentes de nosso município e proporcionar o desenvolvimento social e educacional, garantindo o cumprimento dos direitos fundamentais dispostos na Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, Plenário Vereador "Henrique Ferreira Monteiro", 06 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 373 / 2017

Exmo. Sr. Presidente;

Indicamos nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a possibilidade de construção de lixeiras de alvenaria, nos locais a seguir:

- 1) Em frente à Chácara do Sr. Nilson ou Pesqueiro Balsamão, no bairro Raposo Tavares.
- 2) Chácara Primavera, paralelo à Rodovia SP-55, no bairro Raposo Tavares
- 3) Recanto do Lago, paralelo à Rodovia SP-55, próximo ao bairro Nova Itariri.

JUSTIFICATIVA

Os locais indicados não possuem uma lixeira coletiva e apropriada, para acondicionarem os lixos domésticos.

Ante o exposto, solicitamos o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 18 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 374 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente a possibilidade em colocar material sextavado / lajota ou concreto, num trecho de aproximadamente 40 m, na continuidade da Rua Guenkichi Yamamoto, até a altura do número 217, no bairro Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade solicitaram a este nobre edil, a referida melhoria, pois no passado todas as ruas no entorno desse pequeno trecho, foram pavimentadas.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 18 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 375/ 2017

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à empresa SABESP, no sentido de viabilizar rede de esgoto para algumas residências, compreendidas entre às ruas Diamantino Correa, Romualdo Viliamavicius e Rua Simplícia Fidalgo Calvo (altura do número 205), ambas no bairro Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das localidades solicitaram a este nobre edil, a referida melhoria, pois a falta de saneamento básico, traz impacto ao meio ambiente. Despejar esgotos não tratados pode poluir o solo, lençóis freáticos e reservas de água, levando à morte de animais e reduzindo a quantidade de água potável disponível, uma vez que o esgoto está sendo despejado diretamente em um córrego próximo às residências.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 18 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 389/2017.

“Dispõe sobre implantação de fábrica de broquetes”.

Senhor Presidente,

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminhada ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni DD Prefeito Municipal, para que viabilize a implantação no município de Itariri, uma fábrica de broquete sextavado.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação de uma fábrica de broquete sextavado, quem ganhará é a população, se considerarmos a dificuldade no atual cenário político, com relação às emendas parlamentares, direcionadas para pavimentação.

Considerando que durante um mandato de quatro anos, a porcentagem de ruas que obtêm melhorias de pavimentação são mínimas.

Considerando que as estradas rurais apresentam pontos críticos, onde esses materiais poderiam ser utilizados e com certeza absoluta teriam tempo de vida considerável.

Considerando que os pontos críticos das estradas rurais, tem manutenção constante, com uso de maquinário e cascalhamento, onerando os cofres públicos, sendo uma matemática fácil de se entender, pois ao longo do tempo, a colocação de sextavados nesses locais, reduziriam o gasto por parte do poder público.

Considerando que a nossa cidade grande parte da população está na zona rural e que precisam que as estradas estejam conservadas para escoar sua produção, as crianças virem à escola e as pessoas em geral frequentar o centro da cidade.

Considerando que as reclamações por parte dos moradores reduziriam com os trabalhos que a SABESP executaria nas vias públicas, pois não haveria corte de asfalto, permitindo acesso à rede subterrânea apenas com a retirada dos blocos, que podem ser recolocados após intervenção. Considerando que são extremamente duráveis, independente de condições climáticas ou de agentes agressivos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 02 de setembro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 390 /2017.

“Dispõe sobre afixação de placas na Rodoviária”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itariri, São Paulo.

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a afixação de placas na Rodoviária Municipal de Itariri, proibindo a venda de quaisquer produtos nas dependências da referida rodoviária, por ambulantes e proibir a circulação de pessoas utilizando, skate, bicicletas ou quaisquer outro veículo que traga perigo aos transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes locais e os usuários que utilizam a rodoviária, procuraram este nobre edil e relataram a falta de proibição e fiscalização pelo setor competente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 02 de outubro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 414/ 2017

Ementa: desapropriação de área no entorno do Cemitério Municipal

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através dos meios legais, faça a desapropriação da área no entorno do Cemitério Municipal de Itariri.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Cemitério Municipal de Itariri, não possui área destinada ao sepultamento dos entes queridos.

Considerando que no entorno do referido cemitério, encontra-se área desocupada, podendo ser agregada ao cemitério já existente.

Considerando ser uma área de relevante interesse para a sociedade.

Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 16 de outubro de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



Rafael Gustavo Peroni
Vereador





Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 415/2017.

“Dispõe sobre taxa de Prorrogação de Campa ”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itariri, São Paulo.

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais dessa Egrégia Casa de Leis, que seja a presente encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade do parcelamento da taxa de Prorrogação de Campa.

JUSTIFICATIVA

Este nobre vereador foi procurado por pessoas que possuem débitos referentes a taxas de prorrogação de campa, no setor de tributação, devido as dificuldades quanto ao pagamento à vista, solicitaram que seja feito parcelamento dos débitos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador “Henrique Ferreira Monteiro”, 16 de outubro de 2017.

Aloísio Antunes Batista

Vereador

